



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 191/2026

O Vereador, **Leonidas Silva Neto**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, apresenta o seguinte requerimento:

Solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pela 3ª vez, que determine ao departamento de trânsito, agora com efetivo Diretor, tendo em vista a informação recebida do Secretário de Obras em anexo para que com a máxima urgência coloquem uma faixa elevada de travessia devidamente pintada, em frente a Igreja da Assembleia de Deus na Platina, situada na via de acesso direto a Estação da Platina, ou seja, não aquela que passa por dentro do bairro, sendo que esta faixa poderá ser feita de "BLOCKRET", material bem mais barato que o asfalto podendo ser produzida pelo próprio município.

Esta solicitação fundamenta-se no grande fluxo de veículos e velocidade imprimida, já que trata-se de um declive, como forma de reduzir um pouco a velocidade, e evitar acidentes e atropelamentos, principalmente, quando do termino do culto e a saída dos fieis.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Santo Antônio da Platina, aos 27 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

LEONIDAS SILVA NETO

Data: 26/04/2026 17:01:14-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VEREADOR Leonidas Silva Neto



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

RUA Cor. Joaquim Rodrigues do Prado, Nº. 609, Vila Claro

(43) 3534-5691 - CEP: 86430-000

SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ

Santo Antônio da Platina, 20 de abril de 2026

Ofício nº 59/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Leonidas Silva Neto

Vereador Municipal

Santo Antônio da Platina/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 87/2026

Encaminhamos a Vossa Excelência, Sr. Vereador **Leonidas Silva Neto**, resposta ao Requerimento nº 87/2026, que trata de solicitação de implantação de faixas elevadas de travessia em pontos da Rua Rio Branco.

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas reconhece a relevância da demanda, especialmente no que se refere à segurança viária e à proteção de pedestres, em especial do público infantil mencionado.

Entretanto, cumpre esclarecer que a implantação de dispositivos de controle e segurança viária, tais como faixas elevadas de travessia, **depende de estudo técnico específico de trânsito**, sendo tal atribuição de competência do **Departamento Municipal de Trânsito**, responsável pela análise, definição e eventual implementação das medidas cabíveis.

Dessa forma, considerando tratar-se de matéria afeta àquele Departamento, orienta-se que a presente solicitação seja direcionada ao órgão competente, a fim de possibilitar a adequada análise técnica e adoção das providências pertinentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



ERALDO ALVES DA SILVA
*** 675.029-**
21/04/2026 20:32:36
SECRETARIO MUN. DE
SERVIÇOS E OBRAS
PÚBLICAS
DECRETO Nº 006/2025